



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 099/2014
Protocolo 201401612123

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento da Portaria nº 117/2014 – CGJ/RR, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que a referida Portaria informa sobre o EXTRAVIO dos selos holográficos de autenticidade nº. 24723 e 101011, da Vara de Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado nos Alvarás Judiciais dos processos 0010.08.196778-7 e 0010.14.003693-9, respectivamente.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinente.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 03 de Dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor-Geral da Justiça

Publ 04/12/14